

matrícula

143.532

ficha

1

São Paulo,

12 de maio de 2010.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na Rua Jaraguá, constituído do Quinhão G-4, correspondente a parte dos lotes 23 e 24 da quadra 5, da Vila Mangalot, no 31º Subdistrito – Pirituba, medindo 4,50m de frente para a Rua Jaraguá, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua Jaraguá olha para o terreno, mede 15,65m; do lado esquerdo 12,88m, confrontando, respectivamente, com o quinhão “C-3” e parte dos fundos do quinhão “C-2” e quinhão “B” e na linha de fundos, onde confronta com o quinhão “C-1”, mede 6,53m, encerrando a área de 74,40m ou mais precisamente 74,3987m².

PROPRIETÁRIO:- SERGIO LUIZ MANDARI, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- Nº 078.065.0053-7.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 43.664 de 13 de agosto de 1969, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-1/ 143.532.- Da escritura referida no registro nº 4, desta matrícula e Certidão de fls. 146 do Livro B-28, Termo nº 1625, expedida em 30 de maio de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tietê, deste Estado, SERGIO LUIZ MANDARI contraiu matrimônio com MARIA APARECIDA SCOMPARIM, passando a contraente a assinar MARIA APARECIDA SCOMPARIM MANDARI, casamento esse realizado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.- São Paulo, 12 de maio de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 143.532.- Da escritura referida no registro nº 4, desta matrícula, SERGIO LUIZ MANDARI é portador do RG nº 10.134.956-7-SSP/SP e acha-se inscrito no CPF/MF sob nº 014.132.008-77, bem como sua mulher MARIA APARECIDA SCOMPARIM MANDARI é portadora do RG nº 12.753.972-SSP/SP e acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 985.171.478-04.- São Paulo, 12 de maio de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

143.532

ficha

1

verso

AV-3/ 143.532.- Da escritura referida no registro nº 4, desta matrícula e Certidão nº 109/2009 emitida em 29 de setembro de 2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, a Rua Jaraguá denomina-se atualmente Rua José Ataliba Ortiz.- São Paulo, 12 de maio de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/ 143.532.- Por escritura de doação datada de 12 de abril de 2010 (livro 144 – pág. 264) do Tabelião de Notas do Distrito e Município de Polvilho, Cajamar, Comarca de Jundiaí, deste Estado, o proprietário SERGIO LUIZ MANDARI, brasileiro, do comércio, RG nº 10.134.956-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.132.908-77 assistido de sua mulher MARIA APARECIDA SCOMPARIM MANDARI, brasileira, secretária, RG nº 12.753.972-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 985.171.478-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Ataliba Ortiz, nº 77, Vila Mangalot, nesta Capital, transmitiu o imóvel a ANDRÉ LUIZ SCOMPARIM MANDARI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 44.026.767-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 337.639.548-99, residente e domiciliado na Rua José Ataliba Ortiz, nº 77, Vila Mangalot, nesta Capital, pelo valor de R\$55.480,67.- São Paulo, 12 de maio de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-5/ 143.532.- Da escritura referida no registro nº 4, desta matrícula, o doador SERGIO LUIZ MANDARI assistido de sua mulher MARIA APARECIDA SCOMPARIM MANDARI, já qualificados, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel.- Valor R\$27.740,33.- Ficando esclarecido que o imposto devido foi pago pela totalidade da plena propriedade do imóvel.- São Paulo, 12 de maio de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 484932 de 07/11/2016

AV-6/143.532. - Conforme escritura datada de 09 de setembro de 2016 (livro 774 - pág. 115) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital, e Certidão de Casamento Matrícula 122580 01 55 2016 2 (continua na ficha nº 2)

matrícula


143.532

ficha

2

São Paulo, 10 de novembro de 2016

(continuação da ficha nº 1)

00178 015 0052590-97, expedida em 29 de outubro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital, ANDRÉ LUIZ SCOMPARIM MANDARI contraiu matrimônio com CRISTINA ISABEL SCHULTZ FREIRE, a qual passou a assinar CRISTINA ISABEL SCHULTZ SCOMPARIM, casamento esse realizado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.163, no livro 3 - Registro Auxiliar, deste - São Paulo, 10 de novembro de 2016. - Escrevente Autorizada,  (Sandra Maria Benichio)

AV-7/143.532 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Averbado em 11 de maio de 2021 - Prenotação nº 574.321 de 03/05/2021
Selo Digital: 1112783E11986A0057432121R

Da carta de sentença referida no registro nº 8, desta matrícula, e Certidão de Casamento Matrícula 122580 01 55 2016 2 00178 015 0052590-97, emitida em 03 de outubro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital, e averbação feita no verso da mesma, ANDRÉ LUIZ SCOMPARIM MANDARI e CRISTINA ISABEL SCHULTZ SCOMPARIM, divorciaram-se, conforme sentença datada de 24 de maio de 2019, transitada em julgado, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira, ou seja, CRISTINA ISABEL SCHULTZ FREIRE.

Isabela Frias Santana de Melo 

Escrevente Substituta

R-8/143.532 - CARTA DE SENTENÇA

Registrado em 11 de maio de 2021 - Prenotação nº 574.321 de 03/05/2021
Selo Digital: 1112783E11986E0057432121J

Conforme carta de sentença expedida em 08 de julho de 2020, aditada em 22 de abril de 2021, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos da ação de Liquidação por Arbitramento - Dissolução (proc. 0073674-41.2019.8.26.0100), de ANDRÉ LUIZ SCOMPARIM MANDARI e CRISTINA

continua no verso

matrícula

143.532

ficha

02

verso

ISABEL SCHULTZ FREIRE, passada pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, homologada por sentença datada de 02 de junho de 2020, transitada em julgado em 29 de junho de 2020, a **nua propriedade do imóvel** que pertencia ao casal, foi PARTILHADA, na proporção de 50% para cada um: ANDRÉ LUIZ SCOMPARIM MANDARI, brasileiro, divorciado, demonstrador de mercadorias, RG nº 44.026.767-5-SSP/SP, CPF nº 337.639.548-99, residente e domiciliado na Rua José Ataliba Ortiz, 77, Vila Mangalot, nesta Capital; e CRISTINA ISABEL SCHULTZ FREIRE, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG nº 29.584.681-1-SSP/SP, CPF nº 275.679.058-33, residente e domiciliada na Rua Jurubim, 352, Vila Boaçava, nesta Capital. Valor R\$194.635,00 (nua propriedade R\$129.756,66).

Isabela Frias Santana de Melo

Escrevente Substituta

AV-9/143.532 - CONSTRUÇÃO

Averbado em 22 de dezembro de 2025 - Prenotação nº 699.814 de 24/11/2025

Selo Digital: 111278331177550069981425V

Conforme requerimento datado de 24 de novembro de 2025, Certificado de Regularidade da Edificação nº 01 000000526 2024, emitido em 15 de fevereiro de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União Aferição: 90.026.44655/66-001, emitida em 20 de novembro de 2025, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, no terreno desta matrícula, foi construído um PRÉDIO que recebeu o nº 77 da Rua José Ataliba Ortiz, com a área construída de 120,00m². Valor da Construção R\$200.803,00.

Roberto Carlos Tavares

Escrevente Autorizado